

EDITAL Nº002/2020

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU

- Considerando a necessidade de contratação de profissionais por tempo determinado para atuação na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU;
- Considerando o NÃO preenchimento de 18 vagas no processo Seletivo baseado no Edital 001/2020 desta Secretaria;
- Considerando a vacância, em caráter definitivo, dos Servidores Celetistas que atuam nesta Secretaria contratados por conta do último processo Seletivo;
- Por fim, considerando o aumento da demanda do Município dos serviços destinados à esta Secretaria.

A Secretaria Municipal de Manutenção Urbana – SMMU- por meio do presente Edital, torna pública que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública simplificada por tempo determinado e estabelece normas relativas à realização, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO;

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 18 (DEZOITO) vagas, para contratação imediata por tempo determinado e 18 (DEZOITO) vagas para formação de cadastro reserva, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Artº. 04 da Lei 3067/1999 e Lei 4610/2017, desde que o prazo inicial, mais o da prorrogação, não ultrapassem a 24 (vinte e quatro meses), durante a vigência do presente Edital, a ser contratado conforme a demanda, urgência e condições financeiras desta Secretaria, Sendo facultada às partes a rescisão unilateral desde que notificada à outra com 30 (trinta) dias de antecedência.

As funções a serem exercidas, número de vagas, carga horária, vencimentos e os requisitos básicos estão descritos nos **ANEXOS I e III** deste Edital.

A vigência do presente Edital será de 24 (vinte e quatro) meses. A contratação deverá observar a validade final do Edital.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 - As inscrições serão realizadas pelos candidatos interessados com o preenchimento de ficha de inscrição (**ANEXO II**), e com a entrega do CURRÍCULO VITAE e documentação descritas no item 3, na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana – SMMU, localizada na Rua Dezesete, nº 118, São Luiz, Barra Mansa, RJ, nos dias 08 a 10 de junho 2020, no horário das 09:00 às 15:00 horas.

2.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

2.3 - Respeitada a legislação vigente, o candidato que, eventualmente, tenha contrato de trabalho terminado com o município de Barra Mansa a menos de 180 dias, será AUTOMATICAMENTE desclassificado do Processo Seletivo.

2.4 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, se não estiverem devidamente comprovadas, bem como se constatado informações inverídicas.

2.5 - O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos, que deverão ser acompanhados do original para fins de autenticação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

- a) Currículo atualizado;
- b) Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração válida, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC);
- c) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional na área de atuação);
- d) Comprovante de cursos complementares na área de atuação (certificado ou declaração);

- e) Comprovante de residência atualizado, conta de água, luz ou telefone em nome do candidato ou no caso do comprovante em nome de terceiros, apresentar declaração de endereço assinada pelo próprio.
- f) CPF e Carteira de Identidade ou CNH;
- g) Carteira de motorista B/C/D ou superior (para o cargo de motorista);
- h) Comprovante de quitação eleitoral.
- i) Certificado de reservista (para candidatos homens).
- j) Certidão de Antecedentes Criminais pelo site <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- k) Comprovante de situação cadastral – regularidade do CPF, pelo site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

A qualquer momento do certame em que for verificada a inexatidão, falta ou falsidade na documentação exigida, o candidato será desclassificado.

4. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA E DA COMISSÃO COORDENADORA:

O presente Processo Seletivo Simplificado, obedecidas as normas constantes deste Edital, é realizada sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana – SMMU - de Barra Mansa, sendo o respectivo órgão auxiliado, no que tange aos procedimentos administrativos inerentes a presente seleção pública, por Comissão Coordenadora designada pelo Secretario da Pasta, a qual será composta pelos membros, indicados conforme Portaria nº 037/2020 de 25 maio de 2020:

NOME	FUNÇÃO NA SMMU	MATRÍCULA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1 - A avaliação será efetivada mediante análise de currículo, considerando a experiência na área de atuação e, para alguns cargos, formação complementar e cursos de aperfeiçoamento, tendo como pontuação nota entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, que se dará da seguinte forma:

A) PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A.S.G:

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em CTPS em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos

B) PARA O MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS:

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos
Capacitação na área de atuação	1,0 ponto por curso realizado	

C) PARA O CARGO DE MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS :

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em CTPS em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos
Capacitação na área de atuação	1,0 ponto por curso realizado	

D) PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO :

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em CTPS em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência	10 pontos
Capacitação na área de atuação	1,0 ponto por curso realizado	

5.2 - A avaliação documental apresentada pelo (a) candidato (a) será realizada pela Comissão Coordenadora, com apoio de servidores da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU, ocorrerão no período de 15 e 16 de junho de 2020.

5.3 - O resultado preliminar estará à disposição do público para consulta a partir do dia 18 de junho de 2020, sendo publicado em mural na sede da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana – SMMU e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barra Mansa <http://www.barramansa.rj.gov.br/transparencia>.

6. DOS RECURSOS:

Os (as) candidatos (as) que discordarem do resultado poderão impetrar recurso administrativo, nos dias 19 e 22 de 2020, de 9:00 as 15:00, através de requerimento (**ANEXO V**) justificando a sua discordância.

Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU, localizada na Rua Dezesete, nº 118 – São Luiz – Barra Mansa, e na Gerência de RH da PMBM, no dia 24 de junho de 2020.

7 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - No caso de empate, o desempate será em favor do candidato mais idoso, e, persistindo o empate, pela ordem de inscrição.

7.2 - O processo seletivo ocorrerá de forma gratuita em todas as suas etapas. Não haverá, em hipótese alguma, cobrança de taxas ou outros tributos.

7.3 - Os candidatos ao processo seletivo deverão optar por apenas um cargo, sendo aceito apenas uma inscrição por candidato.

7.4 - As vagas, bem como os cadastros de reservas, serão preenchidas de acordo com a disponibilidade financeira, a necessidade de preenchimento por ordem de prioridade e respeitando os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.5 - As convocações serão feitas, conforme necessidade da SMMU, enquanto houver candidatos aprovados, observando a ordem classificatória.

7.6 - Sendo convocado, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar. Caso não se apresente, será convocado o próximo na ordem de classificação, entendida a sua desistência.

7.7 - Se por qualquer impedimento o candidato selecionado, mesmo tendo comparecido à convocação, não puder iniciar as atividades no prazo de 48 (quarenta e oito), horas será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

7.8 - No ato da inscrição o candidato assinará o termo de não acumulação de função (**ANEXO VI**), em conformidade com o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, sob pena de desclassificação quanto a confirmação do fato.

7.9 - A carga horária de trabalho, bem como o turno, poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade da SMMU, sem prejuízo ao limite de jornada de trabalho total.

8.0 - As convocações deste Processo Seletivo, somente serão realizadas após o término das convocações dos candidatos aprovados em Processos Seletivos anteriores.

8.1 - O regime jurídico de Contratação será de SELETISTA (CLT).

8.2 - Ficarão impedidos de participar deste Processo Seletivo candidatos desligados por justa causa pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa ou suas autarquias.

8.3 - Poderá haver rescisão contratual motivada, podendo ser com ou sem justa causa, quando o Servidor cometer erros e faltas que justificam sua demissão de acordo com o Estatuto do Servidor Público (Lei 1.718/83, art.19), os casos não previstos em legislação serão tratados pela comissão Organizadora.

8.4 - Ocorrendo o descumprimento por parte do empregador das obrigações pertinentes ao contrato de trabalho, ou de normas legais, poderá o Servidor solicitar a rescisão contratual, neste caso, ao empregador caberá a análise das causas que motivaram o pedido do empregado e, sendo considerados plausíveis os argumentos, caberá o pagamento dos direitos de uma rescisão sem justa causa.

8.5 – Haverá concessão de Benefícios opcionais, tais como Vale Transporte e Vale Alimentação, no caso de Insalubridade e Periculosidade somente se o Servidor atuar em áreas consideradas específicas.

8.6 – O **resultado final** estará a disposição do público para consulta a partir do dia **25 de junho** de 2020, na sede da SMMU, localizada a Rua 17, nº 118, Bairro S.Luiz, Barra Mansa, RJ, e no site do Portal de Transparência www.barramansa.rj.gov.br/transparencia/.

BARRA MANSA, 29 de maio de 2020.

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA – SMMU

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E FUNÇÕES - EDITAL 002/ 2020

01 - AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS – A.S.G.

- ✓ Requisito Básico: Comprovada experiência na área de atuação, nível fundamental.
- ✓ Unidade e Lotação: Conforme urgência e necessidade da SMMU
- ✓ Atribuições: Conforme Anexo III
- ✓ Regime de Trabalho: 40 Horas
- ✓ Remuneração: R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
- ✓ Quantidade Vagas: 13

02 – MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS:

- ✓ Requisito Básico: Ensino Médio, CNH CATEGORIA “B/C/D “, ser maior de 21 anos de idade, possuir, preferencialmente, curso de capacitação na área de atuação.
- ✓ Unidade e Lotação: Conforme urgência e necessidade da SMMU
- ✓ Atribuições: Conforme Anexo III
- ✓ Regime de Trabalho: 40 Horas
- ✓ Remuneração: R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
- ✓ Quantidade Vagas: 02

03 - MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS:

- ✓ Requisito Básico: Comprovada Experiência na área de atuação, Diploma/Certificado/ Comprovação de Nível Médio, CNH CATEGORIA “B/C/D”, ser maior de 21 anos de idade, possuir, preferencialmente, curso de capacitação na área.
- ✓ Unidade e Lotação: Conforme Anexo II e necessidade da SMMU – BM
- ✓ Atribuições: Conforme Anexo III
- ✓ Regime de Trabalho: 40 Horas
- ✓ Remuneração: R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
- ✓ Quantidade Vagas: 1

04 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

- ✓ Requisito Básico: Comprovada Experiência na área de atuação, Conhecimento de Informática pacote Office. Windows, word e Excel.
- ✓ Unidade e Lotação: Conforme Urgência e necessidade da SMMU
- ✓ Atribuições: Conforme Anexo III
- ✓ Regime de Trabalho: 40 Horas
- ✓ Remuneração: R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
- ✓ Quantidade Vagas: 02

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU

Cargo:			
Nome do Candidato:			
CPF:		Nº de FLs. Entregue:	

DECLARO:

1. Estar de acordo com as normas contidas no Edital de Processo Seletivo, aceitando-as integralmente;
2. Que as informações e dados constantes no Currículo são verdadeiros;
3. Que as exigências contidas no Comunicado de abertura de Processo Seletivo foram cumpridas;
4. Estar ciente que a inexatidão de dados e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adição de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal conforme previsto no comunicado;
5. A documentação anexada a esta ficha, será analisada podendo ser deferida ou indeferida conforme previsto no Edital.

DATA: ____/____/2020 Horário:

Assinatura do Candidato:

Recebido por:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR

Cargo:			
Nome do Candidato:			
CPF:		Nº de FLs. Entregue:	
Recebido por:			
Data: / /	Horário:		

ANEXO III

CARGOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO	ATRIBUTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A.S.G.	Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, tais como ajudante geral, limpeza em geral, capina manual, roçada manual e mecanizada em ruas, praças, jardins, cortes, encostas ou similares de morros, limpeza de margens, taludes de valas, córregos e rios, raspagem de ruas, sarjetas, praças, calçadas, retirada de lama e/ou entulho; pintura com cal em meios-fios e postes, limpeza geral de valas, limpeza de caixas ralo, mata-burros, bocas de lobo, bueiros de água e esgoto, caixas sépticas, escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras e montar e desmontar armações, e observando as ordens, para auxiliar construções e reformas em geral, executar, sob supervisão imediata, serviços de escavação, aterro, compactação, auxiliar pedreiros e carpinteiros em suas atividades, limpeza e retirada de entulhos e materiais restantes de obras e manutenções, auxiliar na manutenção e organização do pátio interno da SMMU, transporte de materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, carga e descarga de veículos dentre outras atribuições afins. Realizar os serviços de auxiliar nas áreas de obras, eletricidade, mecânica, carpintaria, limpeza, pintura e saneamento; Realizar os serviços de varrição, capina, roçada nas conservação das estradas vicinais, vias públicas e cuidar da conservação e limpeza das dependências da SMMU. Realizar coleta de resíduos sólidos urbanos. Realizar atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	Prestar assistência aos veículos da SMMU, revisando, efetuando reparos, consertos, trocando peças, zelar pelo bom estado dos veículos, realizar manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos, monta e troca peças, lubrifica motor, regula mecanismos e alinha direção, prestar assistência aos veículos dos Órgãos Públicos, revisando, levando às oficinas e efetuando pedido de peças e materiais, consertando, reparando carretas e caminhões, analisar e identificar falhas nos veículos da frota. Elaborar relatórios e planejar o controle de manutenção da frota. Administrar e controlar o cronograma de manutenção. Conhecimento em mecânica a diesel. Experiência preferencialmente com veículos Ford, Mercedes Benz, Volks e Scania, mantendo a frota em bom estado de uso e funcionamento os motores dos veículos.

MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS	<p>Prestar assistência aos veículos da SMMU, revisando, efetuando reparos, consertos, trocando peças, zelar pelo bom estado dos veículos, Realizar manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos, monta e troca peças, lubrifica motor, regula mecanismos e alinha direção, prestar assistência aos veículos dos Órgãos Públicos, revisando, levando às oficinas e efetuando pedido de peças e materiais, consertando, reparando carretas e caminhões, analisar e identificar falhas nos veículos da frota. Elaborar relatórios e planejar o controle de manutenção da frota. Administrar e controlar o cronograma de manutenção. Conhecimento em mecânica a diesel. Experiência preferencialmente com veículos Ford, Fiat, Mercedes Benz, Volks, Renault e Scania, mantendo a frota em bom estado de uso e funcionamento os motores dos veículos</p>
-------------------------------	--

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	<p>Recebimento e remessas de documentos e correspondências, Auxiliar nas questões administrativas, compras, pessoal, logística, estoque, financeiro, marketing, etc... controle de recebimentos e contas a pagar, suporte nas áreas de RH/Administração e outras, organização de arquivos, preenchimento de formulários e planilhas, recepção e encaminhamento de clientes internos e externos, bem como fornecedores, organização de agendas, elaboração e redação de documentos, participação em reuniões e eventos, redação e digitação de documentos e comunicados, atendimentos e telefone, e-mails, entre outras atividades correlatas.</p>
--------------------------------	---

ANEXO IV

RECURSO

Razões da discordância:

Avaliação da examinadora:

Resultado:

**Local e
Data:**

**Responsável pela
Avaliação:**

ANEXO V

DECLARAÇÃO

EU, _____, brasileiro,

_____, _____, _____
(estado civil) (CPF) (Identificação)

Declaro, junto a Prefeitura Municipal de Barra Mansa que, não acumulo ilegalmente o Cargo, Função ou Emprego Publico, em nenhum dos 03 (três) Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração Indireta (Autarquia, Empresa Publica, Sociedade de Economia Mista e Fundações).

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento das conseqüências que ocorrerá se falsa for essa declaração.

Por ser verdade, firmo o presente.

Barra Mansa, ____ de _____ de

Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO - ASG

EU, _____, brasileiro

_____, _____, _____
(estado civil) (CPF) (Identificação)

Declaro, junto a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, que assumo o compromisso de exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, de acordo com o remanejamento dos profissionais e demanda de serviços em conformidade com Anexo III, bem como, quando necessário, efetuar o manuseio em roçadeira mecanizada após receber treinamento básico.

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento das conseqüências que ocorrerá se falsa for essa declaração.

Por ser verdade, firmo o presente.

Barra Mansa, ____ de _____ de _____.

Declarante